



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
2^a VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso, nº 1065, Vila Mariana - CEP 04119-062, Fone: (11)
5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1019281-47.2022.8.26.0003**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Conjunto Residencial Marquês de Lages**
 Executado: **Denise Righe Macari e outro**

Em São Paulo, aos 22 de novembro de 2022, no Cartório da 2^a Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Imóvel: apto 44, localizado no 4º andar , Bl. 17 - rua Marquês de Lages, 1532 - Saúde, número de registro 14º CRI, matrícula 69165, 61,485000m², área comum de 30,788077m² - área total 92.273077m²**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Espolio de Josephina Righe Macari, CPF nº 191.207.128-20. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**